



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº41/2024**

1. REQUISITANTE

Programa SC Noroeste - PSCN

2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Diretor de Programa – Lucimar Viero

3. OBJETO

Contratação de empresa visando a aquisição de óleos e filtros para manutenção corretiva e preventiva da escavadeira, carregadeira e britador, pertencentes à frota do consórcio.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente aquisição se justifica pela necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos filtros e óleos, máquinas pesadas que compõem a frota do consórcio.

Tendo em vista que o maquinário desempenha papel fundamental para a prestação de serviços do Programa SC Noroeste, é essencial garantir as condições necessárias para uma boa conservação destes bens, prevenindo a paralisação. A interrupção do funcionamento poderá comprometer o andamento dos serviços públicos que dependem do maquinário para o funcionamento das atividades da usina de britagem conduzidas pelo consórcio, especialmente considerando que o CIMAM possui somente uma unidade de cada maquinário citado, adquirido em seu patrimônio.

Conforme recomendação do fabricante, a manutenção deve ser realizada a cada 250 horas trabalhadas, para assegurar a conservação adequada. A aquisição e troca de filtros e óleos promovem economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários que utilizam o maquinário.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual publicado.

6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Assegurar um ambiente de trabalho adequado e funcional, garantindo a conservação adequada desses bens e prevenindo a paralisação dos equipamentos, o que poderia



comprometer o andamento dos serviços públicos dependentes dos maquinários para as atividades da usina de britagem conduzidas pelo consórcio.

7. VALOR ESTIMADO

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas comercializam os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R\$33.737,42 (trinta e três mil reais e setecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavo).

8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A entrega será realizada e disponibilizada no prazo estimado de até 15 dias.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:

Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07

Lucimar Viero, matrícula 02

e-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste, 11 de Setembro de 2024

Lucimar Viero
Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.